DECRETO N. 6.070/PMMA/2023.

"ALTERA A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSUBSTANCIADO NA LEI 236/PMMA/2000;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada, a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF que é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Ministro Andreazza no período de 2.021 a 2.024, sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Secretária Municipal de Educação: Valdirene Inácio da Silva
Mobilizador Interno da SEMEC: Helenilson Loel Kreitlow

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

Secretário Municipal de Saúde: Levi Gomes Gonçalves
Mobilizador Interno: Luiz Felipe Kreitlow

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Secretária Municipal de Assistência Social: Denise Gomes Kuester
Mobilizadora Interna da SEMAS: Poliana de Oliveira Leite

IV- ARTICULADOR DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Supervisora do Programa Criança Feliz: Leidiane Ferreira Craveiro Bolkart

V- MOBILIZADOR DA JUVENTUDE

Programa Equipe Volante: Rosimara dos Santos Gonçalves

VI- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Presidente: Ricardo Souza da Silva

VII- CONSELHO TUTELAR

Conselheira: Katia Aparecida Satorno
Conselheira: Diana Gomes da Silva Bragança

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de julho de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogado do Município - OAB/RO 2209